



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
(CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dá nova redação à Resolução nº 20 do CFEP

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 9217, de 4 de dezembro de 2017 e considerando o parágrafo único do art. 10º do Estatuto do FEP, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao Art. 1º da Resolução CFEP nº 20, de 05 de dezembro de 2019, nos termos que se seguem:

“Autorizar a aplicação de até R\$ 180 milhões em propostas a serem selecionadas nos setores de iluminação pública, de manejo de resíduos sólidos urbanos, de abastecimento de água e esgotamento sanitário .”

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 27, de 12 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EDUARDO TATI NÓBREGA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Diretor(a) de Programa**, em 08/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 08/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tati Nobrega, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22002313** e o código CRC **142804E1**.

Referência: Processo nº 13937.100019/2022-50.

SEI nº 22002313